autuado por Eduardo Akamine em 03/11/2020 19:03:40.

- "PL 565/2019, do Vereador PAULO FRANGE (PTB). Denomina alça de acesso Celso Hahne, alça de acesso inominada compreendida entre a rua Auro Soares de Mora Andrade e a Avenida Francisco Matarazzo, Barra Funda - Zona Oeste FASE DA DISCUSSÃO: 2ª DO SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEG. PARTICIPATIVA APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA SIMPLES."

- Não há oradores inscritos. Discussão finalizada.

- Concluída a votação, no prazo regimental, verifica-se que votaram "sim" os Srs. Adilson Amadeu, Adriana Ramalho, André Santos, Antonio Donato, Arselino Tatto, Atílio Francisco, Aurélio Nomura, Caio Miranda Carneiro, Camilo Cristófaro, Celso Giannazi, Celso Jatene, Claudinho de Souza, Claudio Fonseca, Dalton Silvano, Daniel Annenberg, Edir Sales, Eduardo Matarazzo Suplicy, Eduardo Tuma, Eliseu Gabriel, Gilberto Nascimento, Gilberto Natalini, Gilson Barreto, Isac Felix, Mario Covas Neto, Milton Ferreira, Milton Leite, Noemi Nonato, Ota, Reis, Ricardo Teixeira, Rinaldi Digilio, Rodrigo Fonseca, Rodrigo Goulart, Rute Costa, Sandra Tadeu, Senival Moura, Soninha Francine, Souza Santos, Toninho Paiva, Toninho Vespoli, Xexéu Tripoli e Zé Turin; votou "não" o Sr. Fernando Holiday; absteve-se a Sra. Juliana Cardoso.

- Resultado: 42 "sim"; 1 "não"; 1 abstenção. Aprovado. Vai à sanção.

Matéria REGTAQ 821/2020. Documento digitalizado e autenticado por LIZIA OSHIRO, juntado ao PL 565/2019 por Eduardo Akamine. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=234657.